



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

[Assinatura]
À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em. 21 / 10 / 25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 740 /2025

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com as diretrizes insertas nos arts. 169 c/c 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao Senhor Governador do Estado do Acre para que estude a possibilidade de reenviar à esta Casa Legislativa como Projeto de Lei, o Anteprojeto (anexo) de autoria da Mesa Diretora que “Denomina o nome de **Marieta Messias Cameli, a nova Maternidade em construção na Capital.**

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.

21 de outubro de 2025

[Assinatura]
Deputado NICOLAU JÚNIOR

Presidente

Deputado LUIZ GONZAGA

1º Secretário

[Assinatura]
Deputado CHICO VIGA

2º Secretário

Justificativa

Dona Marieta Messias Cameli, de saudosa memória, sempre se destacou por seu papel de assistência aos mais humildes, junto com seu esposo, Marmud Cameli e seus três filhos, Francisco (Chiquinho), Orleir e Eládio, todos reconhecidos como grandes filantropos.

Em especial, dona Marieta se distinguiu ao oferecer, no tempo em que o acesso à assistência médica especializada era precário no Juruá, condições de preparação pré-parto para as mulheres dos seringais e na periferia da zona urbana, facilitação de acesso das parteiras e ainda cuidados à parturiente, inclusive com oferta de enxoval para a criança recém-nascida.

A figura de dona Marieta merece o respeito de toda a população de Cruzeiro do Sul e cidades próximas, tendo deixado sua marca indelével em todos os que com ela conviveram e nos tantos adultos de hoje, que um dia foram ajudados por ela no nascimento e que cresceram sabendo da eterna gratidão de suas mães para com aquela que as ajudou nesse momento especial.

Portanto, nada mais justo que o reconhecimento a essa grande acreana, dando seu nome à nova e moderna Maternidade de Rio Branco.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.

21 de outubro de 2025


Deputado NICOLAU JÚNIOR

Presidente

Deputado LUIZ GONZAGA

1º Secretário


Deputado RÔMICO VIGA

2º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

ANTEPROJETO DE LEI /2025

**"Denomina o nome de Marieta Messias Cameli,
a nova Maternidade do Estado do Acre.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre, decreta
e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "**MARIETA MESSIAS CAMELI**", a nova
Maternidade do Estado do Acre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

21 de outubro de 2025

A blue ink signature of the name "Nicolau Júnior".

Presidente

Deputado LUIZ GONZAGA

1º Secretário

A blue ink signature of the name "Mico Viga".

2º Secretário